



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 031/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre o Credenciamento de 1 (um) Agente Comunitário de Saúde para o município de Nhamundá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 282ª Reunião 229ª (Ordinária), realizada no dia 29.05.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO que o processo nº 08563/2017 - SUSAM trata da apresentação e solicitação de aprovação do projeto de credenciamento de 1 (um) Agente Comunitário de Saúde – ACS para o município de Nhamundá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2017 do CMS que aprovou por unanimidade o credenciamento de um ACS e parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Senhora **Laene Conceição Gadelha**, tendo em vista a possibilidade de credenciar mais um agente, pois possui um teto de 59, e somente 58 credenciados.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Credenciamento de 1 (um) Agente Comunitário de Saúde para o município de Nhamundá/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de maio de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Vander Rodrigues Alves
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 031/2017 datada de 29 de maio de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.


VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde